

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF E A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, APROVADO PELA DECRETO DISTRITAL Nº 23.287/2002.

Processo nº 00094-00006222/2019-16

CONTRATO Nº 03/2020 - SLU/DF

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. **A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, CNPJ n. 07.522.669/0001-92, com sede no SLU Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, doravante denominada Distribuidora, em conformidade com a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, e o **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**, ente autárquico distrital, CNPJ n. 01.567.525/0001-76, sediado no SCS, Q. 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília/DF, doravante denominado Consumidor, representado por seu Diretor Presidente, **SILVIO DE MORAIS VIEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 25210 OAB/DF, e CPF nº 324.781.431-00, e por sua Diretora Substituta de Administração e Finanças, **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA**, brasileira, portador do RG-CI nº 945.374 SSP/DF e CPF nº 366.734.801-06, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a incluir os seguintes endereços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93:

2.1.1. **LOTE I - Fazenda Saia Velha, próxima ao Conjunto D da AC-219 - RA XIII - Santa Maria - DF (Ponto de Entrega Voluntária – PEV) - Unidade Consumidora: 2246863-3.**

2.1.2. **Avenida Jacarandá, lote 24 - Águas Claras - DF (Ponto de Entrega Voluntária – PEV). Unidade Consumidora: 2.389.542-X.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS FINANCEIROS**

4.1. Segundo informado na Nota Técnica N.º 2/2021 - SLU/PRESI/DIAFI/GESEG (597874861) e com base nas recomendações constantes do Despacho - SLU/PRESI/PROJU (59446258), a inclusão dos dois endereços resultará em um faturamento estimado mensal de R\$ 15.735,75 (quinze mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e valor estimado anual de R\$ 188.829,00 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais), dentro do valor estimado anual constante da Cláusula Oitava do Contrato Nº 03/2020, de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

4.2. Portanto, a inclusão de novo endereço gerará aumento ínfimo da despesa, sendo suficiente para atender à nova demanda.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

PELA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA):

ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ
CPF: 032.455.134-70 - RG: 1737039 - SSP/RN
Diretor Superintendente Técnico

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA
CPF: 572.454.284-68 - RG: 2993281 – SSP/PE
Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos

PELO SLU/DF (CONSUMIDOR):

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Diretor-Presidente do SLU/DF
CPF: 324.781.431-00 RG: 25210 OAB/DF

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Diretora Substituta de Administração e Finanças
CPF nº 366.734.801-06 RG nº 945.374 SSP/DF

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0200

00094-00006222/2019-16

Doc. SEI/GDF 73495396

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por SILVIO DE MORAIS VIEIRA, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA e NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9512-FE9C-90C2-BFCE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/9512-FE9C-90C2-BFCE> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9512-FE9C-90C2-BFCE



Hash do Documento

FF758177EA322AC05037A1936803818B29F2735C1D4FB3E06392EB471E337896

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2021 é(são) :

- ☒ Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 11/12/2021 09:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Antonio Carlos Moraes De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 09/12/2021 22:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ SILVIO DE MORAIS VIEIRA (Signatário) - 324.781.431-00 em 07/12/2021 15:27 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: neide.barros@slu.df.gov.br

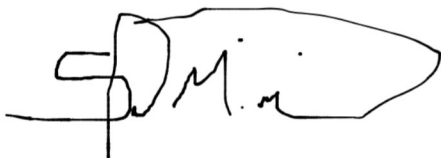
Evidências

Client Timestamp Tue Dec 07 2021 15:27:27 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.7793 Longitude: -47.9257 Accuracy: 25653

IP 131.72.222.170

Assinatura:



Hash Evidências:

3646E29D4D6B27412FF0BD0FDCB6087D6A41501F71E4527FEB11E7EC584D4DEE

- ☒ NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA (Signatário) - 366.734.801-06 em 06/12/2021 08:07 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: neide.barros@slu.df.gov.br

Evidências

Client Timestamp Mon Dec 06 2021 08:07:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.8114166 Longitude: -47.8945011 Accuracy: 2860.384547908708

IP 131.72.222.170

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'AMB', enclosed within a hand-drawn oval.

Hash Evidências:

2DC4DC9B0BA828E54DD60C44D3AD19B38DFE6944C0A8667E72F29974EC8D9E27

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 13/12/2021 é(são) :

☒ Felliphe Ovidio de Melo Sousa - 104.004.534-01 em 09/12/2021
11:53 UTC-03:00

